DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 42
Convocação 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1818 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1659

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.000,00**

02 06 01 Ensino Fundamental - Proprio

133	12.361.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO	23.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 13 01 Encargos Gerais

219	99.999.0011.0003.0000	Reserva de Contingencia	-23.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-23.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1823 , DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1654

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.011.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.011.900,00**

02 09 01	Serviços Municipais			
173	15.452.0007.1010.0000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS	290.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
174	15.452.0007.1010.0000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
175	15.452.0007.1010.0000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 021	CONVENIO RECAPEAMENTO ASFALTICO		
225	15.452.0007.1010.0000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS	400.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 055	CONVENIO 101551/2021 - RETROESCADEIRA		
02 12 01	Cultura e Esporte			
207	27.812.0010.1014.0000	INVESTIMENTOS NO SETOR DE CULTURA E ESPORTES	121.900,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.011.900,00**

Fontes de Recurso	
01 00	411.900,00
02 00	100.000,00
02 81	400.000,00
05 00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1823 , DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1654

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1830 , DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1660

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$128.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **128.700,00**

02 06 01 Ensino Fundamental - Proprio

130	12.361.0006.1005.0000	INVESTIMENTOS NO ENSINO - PROPRIO	128.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **128.700,00**

Fontes de Recurso	
05 00	128.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1830 , DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1660

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$128.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **128.700,00**

02 06 01 Ensino Fundamental - Proprio

130	12.361.0006.1005.0000	INVESTIMENTOS NO ENSINO - PROPRIO	128.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **128.700,00**

Fontes de Recurso	
05 00	128.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1833 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1659

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$193.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 05 01	Fundo Municipal da Saúde			**193.500,00**
80	10.301.0005.2006.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL		18.000,00 F.R.: 0 01 00
02 06 01	Ensino Fundamental - Proprio			
129	12.361.0006.1005.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	INVESTIMENTOS NO ENSINO - PROPRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		74.500,00 F.R.: 0 01 00
137	12.361.0006.2007.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		1.500,00 F.R.: 0 01 00
02 06 03	ENSINO SUPERIOR			
145	12.364.0006.2025.0000 3.3.90.30.00 01 200 001	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO SUPERIOR		15.500,00 F.R.: 0 01 00
02 08 01	Creche e Pre-Escola			
171	12.365.0006.2009.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	MANUTENCAO DA CRECHE E PRE ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		6.500,00 F.R.: 0 01 00
02 09 01	Serviços Municipais			

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1833 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1659

02 09 01 Serviços Municipais

176	15.452.0007.1010.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00

02 10 01 Agricultura

190	20.606.0008.1012.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	INVESTIMENTOS NO SETOR DA AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	42.500,00 F.R.: 0 01 00

02 12 01 Cultura e Esporte

209	27.812.0010.2013.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00
211	27.812.0010.2013.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	18.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Assistencia Social

50	08.244.0004.2005.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-13.050,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 01 Fundo Municipal da Saúde

77	10.301.0005.2006.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-77.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

02 09 01 Serviços Municipais

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1833 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1659

02 09 01	Serviços Municipais			
177	15.452.0007.1011.0000 4.5.90.61.00 01 110 000	AQUISICAO DE IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
181	15.452.0007.2010.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-51.450,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 12 01	Cultura e Esporte			
208	27.812.0010.1014.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	INVESTIMENTOS NO SETOR DE CULTURA E ESPORTES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
Anulação (-)				**-193.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1852 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1659

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$514.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **514.200,00**

02 01 01 Gabinete e Dependencias

13	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	3.500,00 F.R.: 0 01 00

02 04 01 Assistencia Social

47	08.244.0004.2005.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
52	08.244.0004.2005.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
61	08.244.0004.2005.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00
229	08.244.0004.2005.0000 3.3.90.48.00 02 500 005	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-CONVENIO ESTADUAL-	4.500,00 F.R.: 0 02 00

02 05 01 Fundo Municipal da Saúde

80	10.301.0005.2006.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	86.400,00 F.R.: 0 01 00

02 06 01 Ensino Fundamental - Proprio

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1852 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1659

02 06 01	Ensino Fundamental - Proprio			
133	12.361.0006.2007.0000 3.3.50.43.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	17.800,00 F.R.: 0 01 00	
137	12.361.0006.2007.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 06 02	MERENDA ESCOLAR			
142	12.306.0006.2016.0000 3.3.90.30.00 01 100 025	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO MERENDA ESCOLAR - RECURSO PROPRIO	32.800,00 F.R.: 0 01 00	
02 06 03	ENSINO SUPERIOR			
145	12.364.0006.2025.0000 3.3.90.30.00 01 200 001	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO SUPERIOR	10.500,00 F.R.: 0 01 00	
02 08 01	Creche e Pre-Escola			
171	12.365.0006.2009.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	MANUTENCAO DA CRECHE E PRE ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 09 01	Serviços Municipais			
173	15.452.0007.1010.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	103.000,00 F.R.: 0 01 00	
174	15.452.0007.1010.0000 4.4.90.51.00 02 100 000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	150.000,00 F.R.: 0 02 00	

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1852 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1659

02 09 01	Serviços Municipais			
176	15.452.0007.1010.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00	
180	15.452.0007.2010.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 09 03	Limpeza Publica			
189	15.452.0007.2024.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	53.200,00 F.R.: 0 01 00	
02 12 01	Cultura e Esporte			
211	27.812.0010.2013.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	6.500,00 F.R.: 0 01 00	
214	27.812.0010.2015.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 14 01	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
223	18.542.0012.2017.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	17.500,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **514.200,00**

Fontes de Recurso	
01 00	359.700,00
02 00	154.500,00

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1852 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1659

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1856 , DE 08 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 12 01 Cultura e Esporte

226	27.812.0010.2015.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 12 01 Cultura e Esporte

214	27.812.0010.2015.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1859 , DE 15 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1669

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02 10 01 Agricultura

227	20.606.0008.1012.0000	INVESTIMENTOS NO SETOR DA AGRICULTURA	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 056	CONVENIO COZINHALIMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.000,00**

Fontes de Recurso	
02 81	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1861 , DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1671

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$762.135,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **762.135,59**

02 04 01 Assistencia Social

228	08.244.0004.1007.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	762.135,59
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 018	CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **762.135,59**

Fontes de Recurso	
02 81	762.135,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1862 , DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1670

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$622.197,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **622.197,81**

02 09 01	Serviços Municipais			
173	15.452.0007.1010.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	226.231,12 F.R.: 0 01 00	
02 09 01	Serviços Municipais			
174	15.452.0007.1010.0000 4.4.90.51.00 02 100 000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	395.966,69 F.R.: 0 02 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **395.966,69**

Fontes de Recurso	
02 00	395.966,69

Superávit Financeiro: **226.231,12**

Fontes de Recurso	
01 00	226.231,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1862 , DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1670
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1864 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1659

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$682.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **682.600,00**

02 01 01 Gabinete e Dependencias

11	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00

02 03 01 Finanças

41	04.123.0003.2004.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	48.600,00 F.R.: 0 01 00

02 04 01 Assistencia Social

47	08.244.0004.2005.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 02 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

62	08.243.0004.2018.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

68	08.241.0004.2021.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 01 Fundo Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1864 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1659

02 05 01	Fundo Municipal da Saúde			
80	10.301.0005.2006.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	55.200,00 F.R.: 0 01 00	
83	10.301.0005.2006.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO SAÚDE–GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 05 05	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
119	10.303.0005.2031.0000 3.3.90.30.00 01 304 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PROFILATIC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 06 01	Ensino Fundamental - Proprio			
137	12.361.0006.2007.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 06 02	MERENDA ESCOLAR			
142	12.306.0006.2016.0000 3.3.90.30.00 01 100 025	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO MERENDA ESCOLAR - RECURSO PROPRIO	212.500,00 F.R.: 0 01 00	
02 06 03	ENSINO SUPERIOR			
145	12.364.0006.2025.0000 3.3.90.30.00 01 200 001	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO SUPERIOR	89.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 08 01	Creche e Pre-Escola			
170	12.365.0006.2009.0000 3.3.90.36.00 01 210 000	MANUTENCAO DA CRECHE E PRE ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	4.500,00 F.R.: 0 01 00	

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1864 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1659

02 08 01	Creche e Pre-Escola			
171	12.365.0006.2009.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	MANUTENCAO DA CRECHE E PRE ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 09 01	Serviços Municipais			
179	15.452.0007.2010.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	73.500,00 F.R.: 0 01 00	
180	15.452.0007.2010.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 11 01	SERM			
203	26.782.0009.2012.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DO S.E.R.M. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	81.800,00 F.R.: 0 01 00	
02 12 01	Cultura e Esporte			
209	27.812.0010.2013.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.500,00 F.R.: 0 01 00	
211	27.812.0010.2013.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01 00	
214	27.812.0010.2015.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	46.000,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **682.600,00**

Fontes de Recurso
01 00 682.600,00

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1864 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1659

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1867 , DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1672

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

02 09 01 Serviços Municipais

230	15.452.0007.1010.0000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 057	CONV ESTADUAL 100962/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1659

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$902.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **902.400,00**

02 01 01	Gabinete e Dependencias			
11	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	Administração			
26	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE ADMINISTRACAO	11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	Assistencia Social			
42	08.244.0004.1007.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	74.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
47	08.244.0004.2005.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL	2.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
52	08.244.0004.2005.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL	1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 01	Fundo Municipal da Saúde			
80	10.301.0005.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	95.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1659

02 05 01	Fundo Municipal da Saúde			
83	10.301.0005.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
89	10.301.0005.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 05 02	C A P S			
101	10.301.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO DA CAPS	8.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 030	CONVENIO C A P S		
02 05 04	M A C - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
114	10.302.0005.2030.0000	MANUTENÇÃO DO MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR	400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
02 05 05	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
119	10.303.0005.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PROFILATIC	13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
120	10.303.0005.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PROFILATIC	49.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
02 06 01	Ensino Fundamental - Proprio			
134	12.361.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO	2.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1659

02 06 01	Ensino Fundamental - Proprio			
137	12.361.0006.2007.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	4.200,00 F.R.: 0 01 00	
02 06 02	MERENDA ESCOLAR			
142	12.306.0006.2016.0000 3.3.90.30.00 01 100 025	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO MERENDA ESCOLAR - RECURSO PROPRIO	98.100,00 F.R.: 0 01 00	
02 08 01	Creche e Pre-Escola			
170	12.365.0006.2009.0000 3.3.90.36.00 01 210 000	MANUTENCAO DA CRECHE E PRE ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	2.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 09 01	Serviços Municipais			
176	15.452.0007.1010.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	4.500,00 F.R.: 0 01 00	
179	15.452.0007.2010.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	57.000,00 F.R.: 0 01 00	
181	15.452.0007.2010.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 09 02	Iluminação Publica			
184	15.452.0007.0017.0000 4.4.90.51.00 01 100 051	INFRAESTRUTURA DA REDE ELÉTRICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO CONSTRUÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	121.900,00 F.R.: 0 01 00	
02 11 01	SERM			

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1659

02 11 01	SERM			
203	26.782.0009.2012.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DO S.E.R.M. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	186.100,00 F.R.: 0 01 00	
02 12 01	Cultura e Esporte			
209	27.812.0010.2013.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
211	27.812.0010.2013.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	7.500,00 F.R.: 0 01 00	
214	27.812.0010.2015.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	37.000,00 F.R.: 0 01 00	
226	27.812.0010.2015.0000 3.3.90.31.00 01 110 000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR TESOURO GERAL	2.300,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **902.400,00**

Fontes de Recurso	
01 00	845.000,00
02 00	49.000,00
05 00	8.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1659

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1882 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1674

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$43.750,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **43.750,98**

02 09 01 Serviços Municipais

231	15.452.0007.1010.0000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS	43.750,98
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 046	BONUS DE ASSINATURA-PRÉ SAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **43.750,98**

Fontes de Recurso	
01 00	43.750,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1888 , DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1679

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$65.276,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.276,94**

02 03 01 Finanças

41	04.123.0003.2004.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS	65.276,94
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **65.276,94**

Fontes de Recurso	
01 00	65.276,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1889 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1654

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

02 09 01 Serviços Municipais

232	15.452.0007.1010.0000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 058	CONV ESTADUAL 101760/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57
Exercício: 2022

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1659

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.192.430,00 distribuídos as seguintes dotações: **1.192.430,00**

Suplementação (+)

02 01 01	Gabinete e Dependencias			
11	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	12.900,00 F.R.: 0 01 00	
14	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 01	Administração			
26	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE ADMINISTRACAO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00	
27	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE ADMINISTRACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	4.700,00 F.R.: 0 01 00	
02 04 01	Assistencia Social			
47	08.244.0004.2005.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.800,00 F.R.: 0 01 00	
49	08.244.0004.2005.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1659

02 04 01	Assistencia Social			
52	08.244.0004.2005.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.300,00 F.R.: 0 01 00	
02 04 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
64	08.241.0004.2021.0000 3.3.50.43.00 01 500 000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	8.500,00 F.R.: 0 01 00	
68	08.241.0004.2021.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	230,00 F.R.: 0 01 00	
02 05 01	Fundo Municipal da Saúde			
80	10.301.0005.2006.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	48.500,00 F.R.: 0 01 00	
83	10.301.0005.2006.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO SAÚDE–GERAL	33.000,00 F.R.: 0 01 00	
89	10.301.0005.2006.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	63.700,00 F.R.: 0 01 00	
91	10.301.0005.2006.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	47.500,00 F.R.: 0 05 00	
02 05 03	VIGILANCIA EM SAUDE			
109	10.305.0005.2029.0000 3.3.90.39.00 02 303 000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	1.200,00 F.R.: 0 02 00	

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1659

02 05 05	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
119	10.303.0005.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PROFILATIC		30.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
02 06 01	Ensino Fundamental - Proprio			
134	12.361.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO		16.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
137	12.361.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO		6.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
139	12.361.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO		26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 06 02	MERENDA ESCOLAR			
142	12.306.0006.2016.0000	MERENDA ESCOLAR		71.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	100 025	MERENDA ESCOLAR - RECURSO PROPRIO		
02 06 03	ENSINO SUPERIOR			
145	12.364.0006.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	200 001	ENSINO SUPERIOR		
02 06 04	TRANSPORTE DE ALUNOS			
147	12.361.0006.2100.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS		27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 001	ENSINO FUNDAMENTAL-CONV.ESTADUAL TRANSP.		
02 07 01	Educação Basica - Fundeb			

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1659

02 07 01	Educação Basica - Fundeb			
163	12.361.0006.2008.0000	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - FUNDEB		23.300,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 08 01	Creche e Pre-Escola			
170	12.365.0006.2009.0000	MANUTENCAO DA CRECHE E PRE ESCOLA		4.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
171	12.365.0006.2009.0000	MANUTENCAO DA CRECHE E PRE ESCOLA		500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 09 01	Serviços Municipais			
173	15.452.0007.1010.0000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS		78.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
176	15.452.0007.1010.0000	INVESTIMENTOS NOS SERVICOS MUNICIPAIS		150,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
179	15.452.0007.2010.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS		113.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
181	15.452.0007.2010.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS		41.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 01	SERM			
203	26.782.0009.2012.0000	MANUTENCAO DO S.E.R.M.		163.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1659

02 11 01	SERM			
205	26.782.0009.2012.0000	MANUTENCAO DO S.E.R.M.	55.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 01	Cultura e Esporte			
209	27.812.0010.2013.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES	7.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
211	27.812.0010.2013.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
213	27.812.0010.2015.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
214	27.812.0010.2015.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	220.250,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.192.430,00**

Fontes de Recurso	
01 00	1.067.430,00
02 00	51.500,00
05 00	73.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1659

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1929 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE: Cria o Grupo de Trabalho para estudo, debate e implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14/133/2021) no âmbito do Município de Tarabai, e dá outras providências".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito do Município de Tarabai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando, que em 1º de abril de 2021 foi sancionada e publicada a da Lei Federal nº 14.133 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Considerando, que a sua aplicação se torna obrigatória a partir de 1º de abril de 2023, conforme disciplina o inciso II, do art. 193, da Lei nº 14.133/2021, quando finalmente serão revogadas a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Considerando ainda, a necessidade de implementar ações voltadas à efetivação das contratações públicas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e a complexidade que envolve os novos procedimentos de contratações públicas frente as regras atuais;
Considerando finalmente, os desafios para a implementação da nova Lei e a necessidade de um esforço conjunto de diversos setores da Administração para permitir não apenas uma boa e adequada regulamentação, mas também a estruturação da administração e a capacitação dos servidores públicos para sua aplicação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para estudo, debate e implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14/133/2021) no âmbito do Município de Tarabai.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo discriminados, não obstante a possibilidade de participação de outros servidores pertencentes ao quadro de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
EDERSON P. CARDOSO	Coordenador de Licitação
ANTÔNIO CARLOS MINGA	Monitor de Informática
FRANZ GOMES DE OLIVEIRA	Procurador Jurídico
EDIVALDO CLEMENTINO DE SOUZA	Auditor do Controle Interno
FÁBIO LUIZ ALVES MEIRA	Assessor Técnico/Administrativo

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicas, bem como da sociedade civil, além de pessoas que,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir efetivamente para o estudo da matéria submetida à análise.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 2º será coordenado pela Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica/Administrativa.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho se reunirá ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando convocado pela Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica/Administrativa.
Parágrafo único - As reuniões terão duração de no mínimo 02 (duas) horas.

Art. 5º - A participação no Grupo de Trabalho criado por este Decreto constitui serviço relevante e a negativa ou inobservância por parte do servidor implicarão na responsabilização administrativa do infrator.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 1º de abril de 2023.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
OUVIDORIA MUNICIPAL
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: ouvidoriatarabai@gmail.com – site: www.tarabai.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

De acordo com os gráficos anexos e os documentos arquivados na Ouvidoria Municipal, de 01/07/2022 a 31/07/2022 foram realizadas 13 (treze) solicitações físicas, 12 (doze) classificadas como "outros" e 1 (uma) classificada como "sugestão".

Todas as solicitações foram devidamente encaminhadas aos setores responsáveis para atendimento, sendo que apenas 1 (uma) ainda está pendente de atendimento.

Assim, houve significativo reconhecimento interno quanto ao papel da Ouvidoria Municipal como instrumento mediador entre, de um lado, as necessidades de informação e participação da sociedade e, de outro, as realidades operacionais e administrativas do Poder Executivo Municipal.

Ao mesmo tempo, é fundamental fortalecer este instrumento, como protagonista da prevenção de conflitos e de riscos institucionais, e, ainda, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo.

Por fim, considerando as solicitações realizadas, o tempo em que são respondidas e a presteza dos vários setores da municipalidade, conclui-se que os serviços públicos municipais são de ótima qualidade.

Tarabai – SP, 03 de agosto 2022.

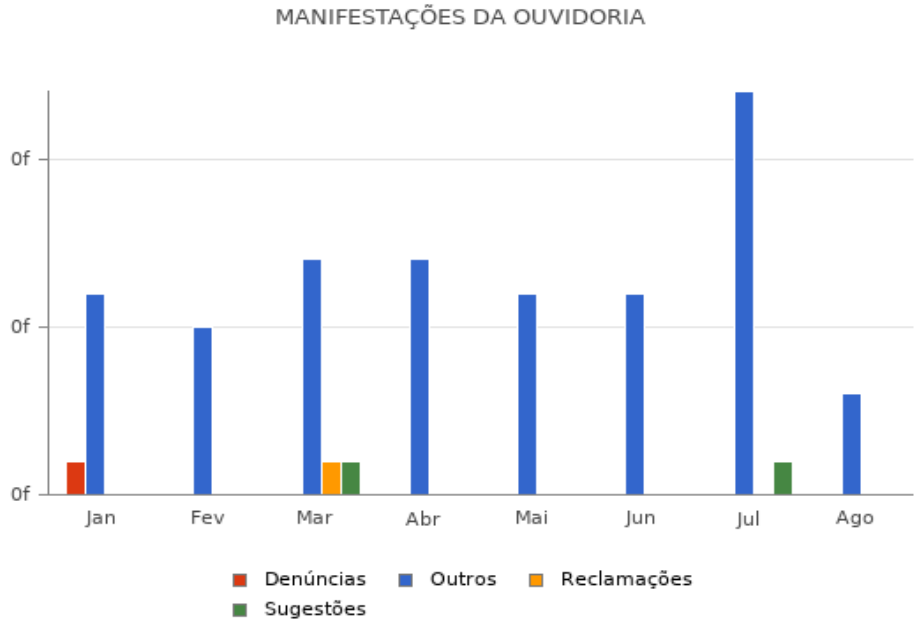
FRANZ GOMES DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=43419613000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=0011586129, OU=ADVOGADO, OU="<valor>", CN=FRANZ GOMES DE OLIVEIRA, E=franzgomes@adv.oabsp.org.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ouvidoria Municipal
Data: 2022.08.03 17:07:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
OUVIDOR MUNICIPAL
Matrícula nº 009211

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
Relatório das Manifestações da Ouvidoria Ano 2022

Manifestações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Denúncias	1	0	0	0	0	0	0	0
Outros	6	5	7	7	6	6	12	3
Reclamações	0	0	1	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	1	0	0	0	1	0



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

-PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022-PROCESSO SELETIVO 001/2020

EDUCAÇÃO INFANTIL I	CRECHE
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Nicolau Tolin	83º
Larissa Aparecida dos Santos Silva	84º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP, por seu DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando suprir a necessidade no preenchimento de classes/aulas para o Ensino Infantil I, Ensino Infantil II e Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, para perfeito funcionamento da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2021, **CONVOCA os docentes abaixo**, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, realizado no dia 17/01/2021 homologado em 04/02/2021, comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura,** situado à Avenida Prefeito Valdemar Calvo, nº 2.305, centro, em Tarabai/SP, **até o dia 11 (onze) de agosto de 2022, no horário de expediente, para ser encaminhado aos exames médicos, e se aprovado ser admitido.**

O (a) docente convocado (a) deverá apresentar original e duas cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/MF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de Residência, Comprovante de Habilitação. Habilitação (Certificado ou Diploma e Documentos que comprovem sua Especialização), Duas fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos. Caso o (a) docente não compareça no processo de atribuição, será automaticamente considerado **"DESISTENTE".**

Tarabai, 04 de Agosto de 2022.
Irineu Aparecido Petenuci
Dirigente Municipal de Educação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2022.
Processo Seletivo n° 01/2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO N° 01/2022, a comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura até o dia 11 (onze) de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), no horário de expediente, para ser admitido.

ENSINO SUPERIOR:
CURSO PEDAGOGIA:
Silmara Gabriely de Oliveira Souza

O candidato ora convocado, não comparecendo no prazo previsto neste Edital, será tido como desistente.

Tarabai, 04 de Agosto de 2022.
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal.

.....